



Para mais informações contactar:

Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | **E:** gc@tcontas.pt

VERIFICAÇÃO EXTERNA À CONTA DO TESOUREIRO DO GOVERNO REGIONAL DE 2019

O que auditamos:

A auditoria visou a análise e conferência da Conta do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira (GR) de 2019.

O que concluímos:

1. A Conta do Tesoureiro do GR de 2019 encontrava-se instruída e organizada de acordo com as instruções aplicáveis, sendo os documentos e valores registados nos mapas que compõem a prestação de contas consistentes entre si.
2. Os recebimentos, os pagamentos e os saldos, inicial e final, de 2019 encontram-se fidedignamente refletidos na Demonstração do Desempenho Orçamental, exceto quanto:
 - a. À desagregação dos saldos de gerência por fontes de financiamento;
 - b. À contabilização de restituições como sendo o pagamento de uma despesa pública, em vez de um abate à receita, sobreavaliando as receitas e as despesas em 333,6 mil euros;
 - c. À insuficiente comprovação de que 10 contas do GR, reportadas no “Mapa de contas bancárias” do Banco de Portugal (BdP), omissas na reconciliação bancária do Tesoureiro, não relevam para o saldo bancário em 31/12/2019.
3. Foram acatadas as recomendações formuladas pelo Tribunal à Direção Regional do Orçamento e Tesouro e à Vice-Presidência (VP) no Relatório n.º 09/2019-FS/SRMTTC, tendo sido tomadas as medidas necessárias para a sua implementação.

O que recomendamos:

O Tribunal de Contas recomendou à VP que diligencie junto das instituições bancárias responsáveis pelo reporte das informações carregadas na Base de Dados de Contas do BdP, para que retifiquem os eventuais erros dela constantes, e que instrua as futuras prestações de contas com um documento comprovativo de que todas as contas de depósitos à ordem elencadas no “Mapa de contas bancárias” do BdP, constam das reconciliações bancárias do Tesoureiro, explicitando, sempre que se justifique a sua não relevação, o motivo para tal omissão.